



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### Aviso n.º 11659/2019

*Sumário:* Regulamento Campos de Férias organizadas pelo Município de Vinhais.

Após discussão pública, em cumprimento do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, e no seguimento da proposta da Câmara Municipal nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, datada de 19 de junho de 2019, o Regulamento “Campos de Férias organizados pelo Município de Vinhais”, o qual entra em vigor no quinto dia após a publicação do presente edital.

24 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís dos Santos Fernandes*.

312395806